

**QUADRO I – AÇÃO ESPECIAL – SÃO JOÃO UNINTER – EJA**

Promoção válida apenas para **matrículas efetivadas**<sup>[1]</sup> de 23/06/2020 a 11/07/2020 no PROCESSO SELETIVO/EDITAL:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA JULHO 2020/Edital Nº 67/2020

**AÇÃO ESPECIAL – SÃO JOÃO UNINTER**

**Desconto**<sup>[2]</sup>

**ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA (1ª mensalidade)**

[1] Matrículas efetivadas: Entende-se pela postagem da documentação e aceite eletrônico do contrato;

[2] Promoção válida para matrículas realizadas do dia **23/06/2020 a 11/07/2020**, condicionada para pagamento em dia.

**A promoção não é válida para matrículas em datas que antecedam ou excedam a vigência, ou em situações que a matrícula tenha sido CANCELADA com o objetivo de efetivar nova matrícula no mesmo Processo Seletivo para contemplar a promoção.**

Mais informações consulte o Regulamento da **AÇÃO ESPECIAL – SÃO JOÃO UNINTER** no site oficial [uninter.com/regulamentos](http://uninter.com/regulamentos).